



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.926, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

RETORNA ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES O
VEREADOR GEORGE CARDOZO COUTINHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

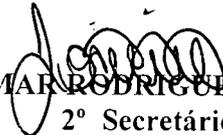
Art. 1º. Em cumprimento a Ordem Judicial constante do Agravo de Instrumento nº. 006.119.001.284, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz procede o retorno às atividades parlamentares do vereador George Cardozo Coutinho.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 28 de novembro de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário


JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário